



*Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás*

LEI MUNICIPAL Nº 575/2006, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE OBRAS SOCIAIS ESPÍRITAS EURÍPEDES BARSANULFO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, DENISMAR DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Entidade **“OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO”**, inscrita no CNPJ nº 08.152.280/0001-65, com sede a Av. Duque de Caxias nº 2245, Sala 04, Bairro Boa Vista, na cidade de Corumbáiba-GO, nos termos da Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2006.


DENISMAR DE ARAÚJO
Prefeita Municipal.